



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 088/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA ADM – X SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA FORNECIMENTO DE STAFF E SUPERVISÃO DE APOIO PARA A EXECUÇÃO DE EVENTOS E SHOWS NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, **Sr. Evanildo Andrade dos Santos**, portador do RG n.º 84.616 PMRJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.777.115-43.

CONTRATADA: ADM – X SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 31.395.698/0001-15, localizada na Rua Bernardo de Vasconcelos, n.º 1347 – Rio do Limão – Araruama/RJ, representada pelo sócio **Sr. Lucas Gomes de Freitas Marcatti**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 12940035 expedida pelo SSP/MG e CPF (MF) n.º 093.362.586-30.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 088/2023, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 097/2022 – Pregão Presencial n.º 102/2022 – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública do Município de Saquarema/RJ, conforme Processo Administrativo n.º 1.266/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL DA CONTRATADA** e a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 088/2023, firmado entre as partes em 20/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO

1. A contratada, denominada **ADM-X SERVIÇOS COMBINADOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 31.395.698/0001-15, passa a utilizar o nome empresarial de **DUTTY SEGURANÇA LTDA**, conforme consta na Décima Primeira Alteração Contratual do Estatuto Social da empresa supracitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 088/2023, pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 06/07/2026 a 05/07/2027.

LUCAS GOMES DE FREITAS
MARCATTI:093 36258630
Assinado de forma digital por LUCAS GOMES DE FREITAS MARCATTI:093 36258630
Dados: 2026.07.02 18:39:46 -03'00'

Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de
Segurança e Ordem Pública
Mat. 050817



CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º 088/2023, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 6.031.700,00 (seis milhões, trinta e um mil e setecentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 06.122.0026.2.138, Elemento de Despesa 3.3.90.39.24.00, Fonte: 1704, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 02 de julho de 2026.

Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de
Segurança e Ordem Pública
Mat. 93.817

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Contratante

LUCAS GOMES DE FREITAS
Assinado de forma digital por LUCAS GOMES DE FREITAS
MARCATTI:09336258630
36258630 163336-0300

DUTTY SEGURANÇA LTDA

Representante: Lucas Gomes de Freitas Marcatti

Contratada

Testemunhas:

Pedro Paulo Almeida Pente de Andrade

CPF: 17761526773

Thiago Riey Guilherme Soares

CPF: 188.571.637-09